



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IPEUEIRA-RN**  
CNPJ. /MF 70.032.321/0001-53  
Rua João Alencar de Medeiros, 175  
Ipueira –RN

Ata da 14ª Sessão Ordinária do 2º Período Ordinário da 4ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Ipueira/RN, em 10 de dezembro de 2024.

Aos 10 (dez) dias do mês de dezembro do ano de 2024, na Sala Francisco Lins de Medeiros Filho, da Câmara Municipal de Ipueira/RN, às 19:30 horas, teve início a 14ª Sessão Ordinária do 2º Período Ordinário da 4ª Sessão Legislativa, sob a Presidência da Senhora Nilmara de Assis Lima. Havendo quórum e número legal, a Senhora Presidente autorizou o 2º Secretário a fazer a leitura do cabeçalho do Livro de Registro de Presença e colher as assinaturas dos vereadores presentes, notificando-se a presença dos vereadores: Ademir José de Medeiros, Bruno Lopes dos Santos Filho, Elias Medeiros, Isa Maria Nóbrega Macêdo, João Alberto de Moraes Filho, José Rafael Lopes de Medeiros, Ricardo Alencar de Medeiros e Victor Hugo Medeiros Pessoa do Nascimento. A Senhora Presidente declarou aberta a Sessão e autorizou o 1º Secretário a fazer a leitura do expediente que constou das seguintes matérias: Parecer Jurídico nº 27/2024, referência Lei nº 017/2024 de autoria do Poder executivo Municipal; Ofício nº 131/2024 de 9 de dezembro de 2024 de autoria do Poder Executivo Municipal e Parecer Jurídico nº 28/2024, referência Lei nº 011/2024 de autoria do vereador Victor Hugo Medeiros Pessoa do Nascimento. Dando continuidade passamos a ordem do dia que constou da seguinte votação: Em única discussão e votação Projeto de Lei Nº 017/2024 de 02 de dezembro de 2024, que institui no município de Ipueira, o incentivo do Componente de Qualidade para as ESF, EAP, ESB e e-MULTI no âmbito da Atenção Primária à Saúde conforme portaria GM/MSs nº 3493, de 10 de abril de 2024 e revoga a Lei municipal de nº 507/2021, que instituíram respectivamente o incentivo de metas do Programa Previne Brasil e do Pagamento por Desempenho da saúde bucal e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo Municipal e foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes; Em única discussão e votação Projeto de Lei Legislativo nº 011/2024 de 03 de dezembro de 2024 que dispõe sobre denominação de galpão industrial localizado à Rua Edi Lopes Medeiros Pessoa, n/n, Loteamento Nova Ipueira, em Ipueira/RN, de autoria do vereador Victor Hugo Medeiros Pessoa do Nascimento e foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes; Em única votação: Moção de Parabéns Nº 042/2024 de 28 de novembro de 2024 que apresenta Moção de Parabéns à Maria Fernanda, pela apresentação e conquista de nota máxima em seu TCC do curso de Arquitetura; Moção de Parabéns Nº 043/2024 que apresenta Moção de Parabéns à Canigia Galvão, pela organização e realização do I Campeonato de Beach Tênis; Moção de Parabéns Nº 044/2024 de 28 de novembro de 2024 que apresenta Moção de Parabéns à Breno Erick Nóbrega Macêdo, que está participando das Paraolimpíadas Escolares 2024 em São Paulo- SP, fazendo parte da Seleção Paraolímpica Norte Riograndense de Voleibol Sentado; Moção de Parabéns Nº 045/2024 de 03 de dezembro de 2024 que apresenta Moção de parabéns ao vereador Ademir José de Medeiros, pela passagem do seu aniversário, dia 30 de novembro, todos de autoria do vereador Bruno Lopes dos Santos Filho e foram aprovadas por unanimidade dos vereadores presentes; Em única votação Moção de Parabéns Nº 046/2024 de 03 de dezembro de 2024 que apresenta Moção de Parabéns aos jovens Gustavo Medeiros, Lucas Podolski, Luiz Antônio,

Ata da 14ª Sessão Ordinária do 2º Período Ordinário da 4ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Ipueira/RN, em 03 de dezembro de 2024.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA-RN**  
CNPJ. /MF 70.032.321/0001-53  
Rua João Alencar de Medeiros, 175  
Ipueira –RN

Maria Clara e Maria Júlia, pela aprovação nos Cursos Técnicos Integrados do IFPB 2025.1, em Patos/PB, de autoria do vereador Ademir José de Medeiros e foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes; Em única votação Moção de Pesar Nº 011/2024 de 03 de dezembro de 2024 que apresenta Moção de Sentido Pesar à Braz Brito e Família, pelo falecimento da Senhora Marluce Brito, de autoria da vereadora Nilmara de Assis Lima, coautores Bruno Lopes dos Santos Filho, José Rafael Lopes de Medeiros, Ricardo Alencar de Medeiros, Elias Medeiros e Victor Hugo Medeiros Pessoa do Nascimento e foi aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. Nada mais havendo para ser tratado, a Senhora Presidente convocou outra Sessão para o dia 12 de dezembro de 2024, agradeceu a presença de todos, declarou encerrada a presente Sessão, e mandou lavrar esta Ata que lida e aprovada vai por todos assinada. Eu, \_\_\_\_\_ (Ricardo Alencar de Medeiros), 2º Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente e subscrevi.

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---